Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso n.º 11 910/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005:

Sargento-ajudante Rui Gil Marques Mendes — agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Aviso n.º 11 911/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005:

Sargento-mor António Gonçalves Simões — agraciado com a medalha de prata de serviços distintos.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Aviso n.º 11 912/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005:

Cabo fuzileiro Alexandrino de Assunção Simões — agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Aviso n.º 11 913/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe Jaime de Sousa Vieira — agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

Aviso n.º 11 914/2005 (2.ª série). — Por decreto do Presidente da República de 28 de Novembro de 2005:

Sargento-chefe Luís da Silva Madeira — agraciado com a medalha de cobre de serviços distintos.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho n.º 26 747/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2005 do presidente do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP:

Licenciado Pedro Miguel Rego Moutinho — exonerado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da Lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de assessor do quadro de pessoal de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP, com efeitos a partir do dia 4 de Dezembro de 2005.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 26 748/2005 (2.ª série). — Considerando que o XVII Governo Constitucional elegeu como um dos objectivos estratégicos da sua actuação a qualificação da democracia e a modernização da Administração Pública;

Considerando que para a efectiva realização daquele objectivo importa implementar um conjunto de iniciativas em matéria de qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo que estabeleçam parâmetros de exigência para o processo legislativo, em linha com as recomendações da União Europeia e de organizações internacionais a que Portugal está associado;

Considerando a existência de um grupo técnico com a missão de apresentar um programa estratégico para a qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo, criado pelo despacho n.º 12 017/2003, de 15 de Abril;

Considerando que se encontram reunidas as condições para a apresentação das recomendações e das medidas no domínio da qualidade e eficiência dos actos normativos do Governo que presidiram à constitución de la constitución

tituição do referido grupo:

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 286/92, de 26 de Dezembro, e ao abrigo das competências subdelegadas através da alínea c) do n.º 1 do despacho n.º 14 405/2005, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de Junho de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É fixado novo prazo até 31 de Janeiro de 2006 para apresentação das conclusões finais do Programa Estratégico para a Qualidade e Eficiência dos Actos Normativos do Governo, criado através do despacho n.º 12 017/2003, de 15 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2003.

2 — É prorrogado o mandato do Prof. Doutor Carlos Manuel de Almeida Blanco de Morais, na qualidade de consultor principal do Centro Jurídico da Presidência do Conselho de Ministros, para o desempenho das funções de coordenador do Programa, reconhecendo o elevado mérito dos trabalhos entretanto realizados e que cumpre concluir.

3 — O coordenador é coadjuvado nos trabalhos de conclusão das actividades do Programa pela comissão técnica em funções, sendo a mesma composta pelos actuais membros da referida comissão, mestres André Salgado de Matos Peres Lameira e João Taborda da Gama, e por dois adjuntos do Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, André Filipe Oliveira de Miranda e Pedro Filipe Mota Delgado Simões Alves.

4 — A prorrogação dos trabalhos da comissão técnica referida no ponto antecedente não envolve a celebração de novos contratos nem quaisquer outros encargos com pessoal e prestações de serviço, em qualquer modalidade.

5 — Providencia-se ao coordenador do Programa e à comissão técnica o apoio administrativo, logístico e comunicacional de que necessitem para o desempenho das respectivas funções, através da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

19 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

Instituto Português da Juventude

Aviso n.º 11 915/2005 (2.ª série). — De acordo com os requisitos do artigo 12.º da Portaria n.º 355/96, de 16 de Agosto, publica-se a lista das associações inscritas no RNAJ apoiadas ao longo do ano 2004

13 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

Nome	Sócios	Sócios jovens
Distrito de Aveiro		
Ass. Cultural Jornal Jovem de Alvarenga	1 820	1 370
Ass. de Jovens Ecos Urbanos	147	140
Ass. de Estudantes de S. Tomé e Príncipe	27	21
Ass. Desportiva e Cultural dos Amigos de Anadia	60	48
União Desportiva, Cultural e Recreativa do		
Silveiro	370	286
Grupo de Dinamização Cultural de Mozelos	418	381
Ass. Prémio Nacional Literatura Juvenil Ferreira		
de Castro	1 300	1 240
	273	228
	67	52
Recreio de Argoncilhe		833
		431
	341	283
Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Lou-		
rosa de Matos		40
	255	198
	l	
		178
	46	36
trial de Aveiro	600	600
	273 67 1 105 552 341 52 255 237 46	222 5. 833 433 28 49 19.